

# **Educação Sexual no currículo escolar e na formação docente**

## **Sexual Education in school curriculum and in teacher formation**

**Giovanna Lopes Rey Peinado<sup>1,2</sup>**

giscpp@gmail.com

**Ana de Medeiros Arnt<sup>1,2</sup>**

anaarnt@gmail.com

**Gildo Giroto Júnior<sup>1,3</sup>**

ggirotto@gmail.com

<sup>1</sup>Programa de Pós-Graduação Multiunidades em Ensino de Ciências e Matemática, <sup>2</sup>Instituto de Biologia, Universidade Estadual de Campinas, <sup>3</sup>Instituto de Química, Universidade Estadual de Campinas.

### **Resumo**

O trabalho objetiva discutir e refletir sobre dois principais questionamentos: Como o currículo escolar trata da Educação Sexual? A formação de professores possibilita a interação com o currículo escolar para tratar do tema? Os Parâmetros e Diretrizes Curriculares Nacionais destacam a importância do conceito de sexualidade, porém a Base Nacional Comum Curricular limita o campo a uma abordagem biológica e desconectada ao longo das séries do Ensino Fundamental. Considerando que o profissional que se depara com tais documentos é o professor, espera-se que este tenha uma formação fortemente integrada a estes, capacitando-o para lidar com a complexidade que a Educação Sexual requer, de modo a possibilitar o desenvolvimento amplo e efetivo dos estudantes. Porém, pelo que é apresentado nas Diretrizes de formação desses profissionais e no currículo escolar, há divergências na abordagem deste campo.

**Palavras chave:** formação docente, currículo, educação sexual

### **Abstract**

The paper aims to discuss and reflect on two main questions: What is the approach to sexual education in the school curriculum? Does teacher formation enable interaction with the school curriculum to address the issue? The National Curriculum Parameters and Guidelines highlight the importance of the concept of sexuality, but the National Curricular Common Base limits the field to a biological and disconnected approach throughout the Elementary School series. Considering that the professional who faces such documents is the teacher, it is expected that the teacher will have a formation strongly integrated to them and that will

enable him to deal with the complexity that Sexual Education requires, enabling the broad and effective development of the students. However, from what is presented in the formation Guidelines of these professionals and in school curriculum, there are divergences in the approach of this field.

**Keywords:** teacher formation, curriculum, sexual education

## Introdução

A formação de professores, considerada como campo de estudos ao longo das últimas décadas, tem passado por diversas mudanças quanto a estrutura curricular, características das disciplinas, estágios supervisionados, dentre outras. Porém, tal formação apresenta-se como um desafio permanente para as políticas governamentais. O desafio se reflete, em parte, nas instituições formadoras, que ainda carecem de avanços no desenvolvimento de uma base articulada de conhecimentos disciplinares, práticos, técnicos e de contextos sócio-educacionais para que o licenciando possa lidar com o início da carreira docente (GATTI, 2016).

No âmbito da Educação Sexual, que é foco do presente trabalho, esta formação também apresenta desafios. A partir da pesquisa de estado da arte de Silva e Megid Neto (2006), destaca-se o despreparo dos profissionais para o trabalho de educação sexual e a existência de uma lacuna nos Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL, 1998) ao “*não garantir o espaço coletivo reflexivo e continuado da formação do professor/educador para o trabalho com Educação Sexual, que possibilite a interação entre o pessoal e o profissional*” (SILVA; MEGID NETO, 2006, p. 195).

Ao falar de Educação Sexual, como componente do currículo escolar, a que nos referimos? A formação de professores possibilita a interação com o currículo escolar para tratar do tema? Neste trabalho pretendemos discutir e refletir tais questões a partir da compreensão de educação sexual como “*o processo pedagógico que visa uma formação específica e intencional sobre sexualidade e o que dela é decorrente: comportamentos e atitudes, ética e valores, práticas e concepções*”, descrito em Maia e Ribeiro (2011, p. 77). Furlani (2005) elenca diferentes tipos de abordagens da Educação Sexual: biológico-higienista; moral-tradicionista; terapêutica; religioso-radical; dos direitos humanos; dos direitos sexuais; emancipatória, e *queer*. Cada uma delas traz diferentes concepções de educação, a depender do educador que trabalhará com este campo.

Com base nas definições trazidas pela autora, objetivamos apresentar, de forma crítica, o tipo de abordagem de Educação Sexual encontrada nos documentos curriculares oficiais e confrontá-los com aqueles que regem a formação de professores, verificando se há diálogo entre o que é previsto para o ensino escolar e na formação docente. É importante demarcar que por currículo compreendemos não apenas uma lista de conhecimentos, mas também uma organização que engloba práticas cotidianas de sala de aula, cuja compreensão teórica dos conhecimentos técnico-científicos é apenas um dos aspectos que configuram (COSTA, 2001; SILVA, 2001).

Para isso, foi realizada uma análise documental das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica (BRASIL, 2013), dos Parâmetros Curriculares Nacionais - Temas Transversais - Orientação Sexual (BRASIL, 1998) e da Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2017). As informações pertinentes para o campo da Educação Sexual foram

destacadas e elencadas neste trabalho para uma análise comparativa com o que se obteve na análise documental das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Graduação em Ciências Biológicas (BRASIL, 2001) e das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica (BRASIL, 2015).

## Educação Sexual no currículo escolar

A Educação Sexual, ainda que não mencionada com tal denominação, é prevista nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (DCNEB) e discutida nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), o que demonstra reconhecimento da importância da abordagem da sexualidade como direito dos estudantes.

No artigo 16 das DCNEB, temos que:

Os componentes curriculares e as áreas de conhecimento devem articular em seus conteúdos, a partir das possibilidades abertas pelos seus referenciais, a abordagem de temas abrangentes e contemporâneos que afetam a vida humana em escala global, regional e local, bem como na esfera individual. Temas como **saúde, sexualidade e gênero, vida familiar e social** [...] devem permear o desenvolvimento dos conteúdos da base nacional comum e da parte diversificada do currículo. (BRASIL, 2013, p. 134, grifo nosso)

Nos PCN, dentre os conteúdos da Educação Básica tem-se, desde 1998, a temática transversal acerca da Orientação Sexual, a qual

[...] vincula-se ao exercício da cidadania na medida em que, de um lado, se propõe a trabalhar o respeito por si e pelo outro, e, por outro lado, busca garantir direitos básicos a todos, como a saúde, a informação e o conhecimento, elementos fundamentais para a formação de cidadãos responsáveis e conscientes de suas capacidades. (BRASIL, 1998, p. 311)

Compreende-se, atualmente, que a utilização do termo “orientação sexual” traz uma concepção limitada, sendo o termo “Educação Sexual” considerado mais adequado, visto que traz consigo a complexidade que o campo requer.

Os PCN também abarcam as dificuldades em se trabalhar com tal campo e a necessidade de um profissional com formação adequada, o que não depende somente de interesse, disponibilidade e/ou disposição da escola ou do professor. No documento é mencionado, ainda, que a formação do professor não necessita ser na disciplina de Ciências, pois a abordagem da Educação Sexual não deve ser predominantemente biológica.

Apesar do exposto nos PCN, verifica-se que na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Fundamental (BRASIL, 2017), a Educação Sexual é mais evidente na parte que compete à disciplina de Ciências. Como objetos de conhecimento que se aproximam do campo em questão, temos:

- Corpo humano e respeito à diversidade (no 1º ano), que abrange as habilidades de localizar, nomear e compreender funções de partes do corpo, discutir questões de higiene, e comparar características físicas dos colegas, acolhendo e respeitando as diferenças;
- Mecanismos reprodutivos e sexualidade (no 8º ano), com as habilidades de explicar as mudanças na puberdade considerando sistema nervoso e hormônios sexuais, compreender a gravidez precoce e métodos contraceptivos, compreender as infecções sexualmente transmissíveis e métodos de prevenção, e evidenciar as múltiplas dimensões da sexualidade humana.

Analisando os objetos de conhecimento, temos duas problemáticas. Uma delas diz respeito à continuidade do tema ao longo dos anos do Ensino Fundamental, pois o olhar para o corpo e suas diferenças são compreendidas no primeiro ano. Porém com o passar dos anos são destacadas as funções do corpo humano e as diferenças entre os seres vivos. A sexualidade só é trazida de fato nos anos finais, na disciplina de Ciências, rompendo a continuidade que poderia ser estabelecida desde os anos iniciais e não somente nesta disciplina, o que demonstra contradição com o que é sugerido nos PCN, nos quais tem-se que:

Ao pensar na concretização de um espaço específico para a Orientação Sexual na escola, o fundamental é que o trabalho seja contínuo e sistemático, abarcando as dúvidas, preocupações e ansiedades, que se modificam significativamente nas diversas faixas etárias. (BRASIL, 1998, p. 332)

A segunda questão problemática diz respeito à abordagem da Educação Sexual. Tendo por base as concepções trazidas por Furlani (2005), de maneira geral pode-se observar uma abordagem predominantemente biológico-higienista, que enfatiza a reprodução humana, infecções sexualmente transmissíveis e métodos contraceptivos. Essa abordagem, assim como outras, é bastante importante, mas é necessário ir além. Existem sinais de alguma proximidade a outras abordagens, como verifica-se na habilidade de “*selecionar argumentos que evidenciem as múltiplas dimensões da sexualidade humana (biológica, sociocultural, afetiva e ética)*” (BRASIL, 2017). Ainda assim, tal habilidade e as noções do corpo com o meio social - que chegam a ser levantadas no que compete à disciplina de História -, são apresentadas de modo extremamente vago, havendo pouco espaço para que se trabalhe outros tipos abordagens.

Assim, verifica-se nos documentos que há reconhecimento da complexidade da Educação Sexual e das dificuldades que necessitam ser superadas, tais como a abordagem exclusivamente biológico-higienista e a formação docente. Em contrapartida, o tema mostra-se limitado a uma perspectiva biológica, dificultando que se alcance o potencial para compreensão da sexualidade.

## **Educação Sexual na formação docente**

Nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica (BRASIL, 2015), tem-se como um dos princípios (Parágrafo 5º do Art. 3º) a contribuição desses profissionais para a promoção da emancipação de indivíduos e grupos sociais, visando reconhecer e valorizar a diversidade, contrariando qualquer tipo de discriminação (BRASIL, 2015, p. 4). Ainda que o campo da sexualidade não tenha sido explicitado, esse princípio pode abrir espaço para abarcar a diversidade sexual.

Tal interpretação pode ser considerada ao tratar do cursos de formação, os quais

deverão garantir nos currículos conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento ou interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias, bem como conteúdos relacionados aos fundamentos da educação, formação na área de políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, Língua Brasileira de Sinais (Libras), educação especial e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas (BRASIL, 2015, p. 11).

Em maior evidência, questões envolvidas com sexualidade e gênero aparecem nos artigos 5 e 8 do documento, que tratam das competências dos egressos de cursos de formação para o

magistério, tais como:

VII - identificar questões e problemas socioculturais e educacionais, com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, a fim de contribuir para a superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas, de gênero, sexuais e outras;

VIII - demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, de faixas geracionais, de classes sociais, religiosas, de necessidades especiais, de diversidade sexual, entre outras (BRASIL, 2015, p. 8)

Considerando-se que a responsabilidade para tratar do tema é colocada principalmente sobre o professor de Ciências e/ou Biologia, verificou-se o que é previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN (BRASIL, 2001) para a formação na modalidade de Licenciatura em Ciências Biológicas. Nestas, tem-se que *“particular atenção deve ser dispensada às relações estabelecidas pelos seres humanos, dada a sua especificidade. Em tal abordagem, os conhecimentos biológicos não se dissociam dos sociais, políticos, econômicos e culturais”* (grifo nosso). O trecho é relevante pois, embora não explicitamente e/ou intencionalmente, dialoga com a sexualidade, a qual também diz respeito a relações entre seres humanos e não restringe-se ao âmbito biológico.

Conforme os trechos aqui destacados, verifica-se que estes documentos trazem uma ideia de abordagem mais ampla da sexualidade, pois tratam de questões sobre respeito às diversidades sexual e de gênero, além da superação de discriminações através de uma postura integrativa e propositiva por parte do docente. Entretanto, verifica-se superficialidade no tratamento deste campo de estudo, principalmente nas Diretrizes específicas para a Licenciatura em Ciências Biológicas, o que se reflete na formação.

## Considerações finais

A partir da discussão levantada, conclui-se que os documentos curriculares demonstram poucos sinais de interação entre si. As questões que envolvem a sexualidade são muito mais evidentes no que é proposto para os currículos escolares, que trazem consigo um documento específico tratando do tema, demonstrando a importância deste campo de estudo.

Apesar disso, o enfoque dado na BNCC, principalmente, é problemático, pois é necessária a formação de cidadãos que saibam, mais do que cuidar da própria saúde (numa perspectiva exclusivamente biológico-higienista), também saibam respeitar os espaços, as diferenças e o corpo do outro - o que exige abordagens de direitos humanos, de direitos sexuais e emancipatória, aparentemente não abarcadas no currículo escolar, porém próximas do que é trazido para a formação docente. Ou seja, o currículo escolar apresenta problemas ao limitar a abordagem da Educação Sexual a uma perspectiva biológico-higienista e nos documentos de formação inicial docente a menção a este campo, ainda que numa perspectiva mais ampla, mostra-se superficial.

Uma vez que o profissional que se depara com tais documentos é o professor, espera-se que sua formação esteja em forte interação com eles e que permita que o docente seja capaz de lidar com a complexidade requerida na abordagem da Educação Sexual, possibilitando sua contribuição para o desenvolvimento amplo e efetivo dos estudantes. Entretanto, com o exposto nos documentos oficiais, pode-se verificar um distanciamento entre o currículo escolar e o que é previsto na formação docente, contribuindo para uma formação dissociada

do contexto escolar, o que pode promover práticas divergentes quanto aos objetivos do ensino básico.

É importante que se tenha compreensão da dimensão do currículo e da formação docente, pois tais dificuldades refletem-se nos indivíduos na sociedade como um todo, uma vez que nenhum deles está de fato usufruindo de seu direito a esta Educação. Tais apontamentos reforçam a necessidade de buscar caminhos para aprimorar a formação docente para a abordagem ampla da Educação Sexual em sala de aula.

Conforme Maia e Ribeiro (2011),

[...] a formação do educador é fundamental. [...] Para que os professores possam compreender a manifestação da sexualidade de seus alunos e educá-los em relação a isso é preciso que tenham clareza tanto da abordagem histórica e cultural sobre a construção da sexualidade quanto da compreensão científica do desenvolvimento psicosssexual. (MAIA & RIBEIRO, 2011, p. 80)

Faz-se necessário pontuar, ainda, que todas as questões relacionadas ao conhecimento profissional não devem ser associadas como responsabilidade exclusiva dos professores e sua formação. Pelo contrário, a problemática do ensino de maneira geral envolve aspectos para além da formação docente e do currículo, tais como políticas educacionais e estrutura da escola, até as condições de trabalho e desvalorização da profissão (GATTI, 2010; PEREIRA, 1999).

## Referências

- BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais**. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro102.pdf>>. Acesso em: 8 set. 2018.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Ciências Biológicas**. Parecer CES/CNE 1.301/2001, homologação publicada no Diário Oficial da União em 07/12/2001, Seção 1, p. 25. Resolução CES/CNE 07/2002, publicada no DOU 26/03/2002, Seção 1, p. 13.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília, 2013.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica**. Resolução CNE/CP 2/2015. Diário Oficial da União, Brasília, 2 de julho de 2015 – Seção 1 – pp. 8-12. Alterada pela Resolução CNE/CP no 1, de 9 de agosto de 2017. Alterada pela Resolução CNE/CP no 3, de 3 de outubro de 2018.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. 2ª versão. Brasília, 2017.
- COSTA, M.V. (org.) **O currículo nos limiares do contemporâneo**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001. p. 37-68.
- FURLANI, J. **O Bicho vai pegar! - Um olhar pós-estruturalista à Educação Sexual a partir de livros paradidáticos infantis**. 2005. 272f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 2005.
- FURLANI, J. **Educação Sexual na sala de aula: Relações de gênero, orientação sexual e**

igualdade étnico-racial numa proposta de respeito às diferenças. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011.

GATTI, B. A. Formação de professores no Brasil: Características e problemas. *Educação & Sociedade*, v. 31, n. 113, outubro-diciembre, p. 1355-1379, 2010.

GATTI, B. A. Formação de professores: Condições e problemas atuais. *Revista Internacional de Formação de Professores (RIFP)*, Itapetininga, v. 1, n. 2, p.161-171, 2016.

MAIA, A. C. B; RIBEIRO P. R. M. Educação sexual: princípios para ação. *Doxa*, v. 15, n. 1, p. 75-84, 2011.

PEREIRA, J. E. D. As licenciaturas e as novas políticas educacionais para a formação docente. *Educação & Sociedade*, ano XX, n. 68, p. 109-125, dez. 1999.

SILVA, R. C. P.; MEGID NETO, J. Formação de professores e educadores para abordagem da Educação Sexual na escola: o que mostram as pesquisas. *Ciência & Educação*, v. 12, n. 2, p. 185-197, 2006.

SILVA, T. T. da. Currículo e Identidade Social: Territórios Contestados. In: DA SILVA, Tomaz Tadeu (org.). **Alienígenas na sala de aula** – uma introdução aos estudos culturais em educação. 7ª ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. p. 190-207.